

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

L E I Nº 02/78

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS :-

- O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- ARTº 1º:- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar uma contribuição na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Sindicato Rural Patronal de Conceição do Castelo.
- Artº 2º:- Para fazer face às despesas decorrentes do artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no vigente Orçamento da despesa a dotação abaixo relacionada:

0200- GABINETE DO PREFEITO

Total... Cr\$ 20.000,00

Artº 3º :- Esta Lei entrará em vigora na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Conceição do Castelo.ES. em 28 de abril de 1.978.

BENJAMIM FALLUETO

Prefeito Municipal